



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Pa

Câmara Municipal de Ribeirão Preto



Protocolo Geral nº 19816/2020
Data: 06/05/2020 Horário: 10:59
LEG - PLC 26/2020

PROJETO DE LEI
COMPLEMENTAR

Nº. **26**

DESPACHO

EM PAUTA PARA REGISTRO DE EMENDAS

Rib. Preto, 05 de Maio de _____

Presidente

EMENTA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER AUXILIO/GRATIFICAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO QUE TRABALHAREM NO ATENDIMENTO AO COMBATE DO CORONAVIRUS - COVID 19, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica o poder executivo Municipal de Ribeirão Preto autorizado a conceder auxilio/gratificação temporária aos profissionais da saúde pública Municipal que trabalharem no atendimento ao combate da pandemia do Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º - O Auxilio/gratificação mensal de que trata a presente Lei poderá ser acumulável com outros benefícios, gratificações ou outras vantagens.

Art. 3º - O Auxilio/gratificação de que trata a presente Lei não será incorporada aos vencimentos dos destinatários, nem será considerada para a apuração do cálculo do 13º



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

salário, do adicional de férias, do abono pecuniário e dos benefícios previdenciários, bem como para apuração do cálculo de outras verbas, seja a que título for.

Art. 4º - O direito ao auxílio/gratificação disposta na presente Lei será paga em 3 (três) parcelas no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada parcela, ou enquanto durar o estado de calamidade pública, a serem pagas a partir do mês subsequente da entrada da lei em vigor.

Art. 5º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar a forma que se dará o pagamento do auxílio/gratificação, bem como indicar a sua fonte de custeio.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões. 04 de maio de 2020.

ADAUTO MARMITA

Vereador



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Considerando a pandemia que o Brasil e o mundo vêm enfrentando da doença do coronavírus - COVID-19. O presente projeto visa atender os profissionais de saúde pública de Ribeirão Preto que estão combatendo diariamente a pandemia do coronavírus - COVID 19.

Tendo em vista o risco de contaminação que os profissionais da saúde estão correndo para ajudar no tratamento das pessoas e familiares que estão infectados e as pessoas assintomáticas que buscam atendimentos.

Os profissionais acabam sofrendo de certa forma com diversos fatores, como: risco de contaminação, insalubridade, estresse psicológico, afastamento de seus familiares, gastos extras, etc. Esse auxílio/gratificação será uma forma de ajuda por merecimento para esses grandes profissionais da saúde que estão lutando para salvar vidas, especialmente em um momento tão difícil.

Assim, fica evidente a importância de incentivar esses profissionais a lutarem ainda mais para que possamos superar esse momento tão



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

difícil que estamos enfrentando, e sabemos que é de suma importância o trabalho dos profissionais da saúde para conseguirmos superar essa pandemia.